

Actividade profissional:

Professor associado do Instituto Superior Técnico, tendo leccionado várias disciplinas, entre as quais: Teoria de Sistemas, Planeamento, Inteligência Artificial e Sistemas de Informação;

Investigador do Instituto de Sistemas e Robótica do Instituto Superior Técnico, onde liderou o Laboratório e de Sistemas Inteligentes, tendo coordenado e participado em projectos na área da robótica e do controlo;

Vogal do conselho directivo do Instituto Superior Técnico (1996-1998);

Vice-presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Ministério da Ciência e da Tecnologia. Projectou os sistemas de submissão electrónica e de informação da FCT, tendo sido responsável pela respectiva realização (1998-2002);

Adjunto dos Ministros da Educação (em 2002 e em 2005-2006);

Gestor da MISI — Missão para o Sistema de Informação do Ministério da Educação, desde 2005.

Autor de 45 publicações.

Despacho n.º 25 647/2006

Considerando a necessidade de prover o cargo de inspector-geral da Educação, que vagou em virtude da cessação de funções da anterior titular e no âmbito da reformulação em curso dos objectivos, estrutura e métodos de funcionamento da Inspeção-Geral da Educação;

Considerando que o mestre José Maria de Pinho Moreira de Azevedo é possuidor do currículo académico e profissional, publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante, demonstrativo de competência técnica, de aptidão, experiência e formação profissional adequadas ao exercício do referido cargo;

Assim, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no n.º 16 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de inspector-geral da Educação o mestre José Maria de Pinho Moreira de Azevedo, assessor principal do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2006.

27 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

ANEXO**Nota biográfica**

José Maria de Pinho Moreira de Azevedo.

Nascido em Santa Maria da Feira, em 1957. Residente no Porto. Habilitações académicas:

Licenciado em História (1980), pós-graduado em Gestão e Administração Pública (1991) e mestre em Ciências da Educação — área de Educação, Desenvolvimento e Mudança Social (1995).

Experiência profissional:

É assessor principal do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

De 1980 a 1986, foi professor dos ensinos básico e secundário. De 1986 a 2000, foi técnico superior e dirigente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, sendo, de 1991 a 1996, chefe de divisão dos Sectores Sociais e, de 1996 a 2000, director regional de Planeamento e Desenvolvimento;

De Janeiro de 2000 a Janeiro de 2003, cumpriu uma comissão de serviço como delegado regional do Norte da Inspeção-Geral da Educação;

De Fevereiro de 2003 até ao presente, exerce funções na CCDRN como assessor;

Na área da educação:

Foi membro do Conselho Nacional de Educação, de 1995 a 1999; Representou o Ministério da Educação na Missão para a Reforma da Organização Territorial da Administração do Estado, 2000-2001;

Foi membro do grupo de trabalho do PRACE — Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado para o Ministério da Educação (Novembro de 2005-Junho de 2006);

Integra o grupo de trabalho para a avaliação das escolas, criado pela Ministra da Educação, desde Janeiro de 2006;

É autor e co-autor de diversos estudos sobre disparidades regionais em educação, rede escolar e avaliação de escolas, designadamente o relatório «Avaliação das escolas: fundamentar modelos e operacionalizar processos», elaborado para o Conselho Nacional de Educação (2005). Colaborou em conferências, jornais, revistas, livros, em temáticas como educação e desenvolvimento, educação nos meios rurais, educação e descentralização, educação e regionalização, questões éticas na gestão das escolas, qualidade em educação, avaliação das escolas e prioridades políticas em educação.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direcção-Geral de Viação****Despacho n.º 25 648/2006**

No uso da faculdade de subdelegação que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 7 de Março de 2006, e tendo presente o disposto nos artigos 169.º, n.ºs 2 e 5, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo do direito de avocação ou direcção:

1 — Subdelego, sem faculdade de nova subdelegação, no coordenador do Núcleo Técnico de Contra-Ordenações da Delegação de Viação de Aveiro, licenciado Armando dos Santos Mendes, as seguintes competências:

a) Instruir os processos de contra-ordenação por infracções ao Código da Estrada e legislação complementar;

b) Proferir decisões, incluindo a aplicação de coimas e sanções acessórias, bem como condenação em custas, nos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba ao director-geral de Viação, de acordo com as orientações gerais produzidas;

c) Promover a execução das sanções aplicadas;

d) Executar os deveres previstos no artigo 141.º do Código da Estrada.

2 — Subdelego ainda no coordenador acima indicado, sem poderes de nova subdelegação, para as matérias respeitantes às actividades que superintende, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, com excepção dos casos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 3 do mencionado despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 17 de Fevereiro.

3 — As competências ora subdelegadas referem-se a actividades e processos da área de jurisdição do distrito supramencionado.

4 — Ratifico todos os actos praticados desde 2 de Novembro de 2006, no âmbito das competências ora subdelegadas.

22 de Novembro de 2006. — O Director Regional de Viação Centro, *Fernando Manuel Almeida Coragem*.

Governo Civil do Distrito de Portalegre**Aviso n.º 13 419/2006**

Faz-se público que o Governo Civil do Distrito de Portalegre pretende recrutar por transferência, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/89, de 17 de Julho, e ainda do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, um assistente administrativo com vínculo à função pública, para um lugar do quadro aprovado pela Portaria n.º 290/87, de 8 de Abril.

Os interessados devem dirigir requerimento ao governador civil do distrito, a enviar para o Governo Civil do Distrito de Portalegre, na Praça da República, 19, apartado 294, 7301-901 Portalegre, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso. O requerimento deve indicar os dados pessoais e profissionais, e ser acompanhado do currículo do qual constem a experiência e formação profissionais.

A selecção será feita com base na análise curricular e, se necessário, em entrevista de selecção, caso em que os candidatos serão convocados para o efeito.

24 de Novembro de 2006. — O Governador Civil, *Jaime Estominho*.